

# RESOLUÇÃO Nº 021/2009-COU

## CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria e no site <http://www.scs.uem.br>, no dia 9/11/2009.

Altera Inciso I do Artigo 1º da Resolução nº 037/2000-COU - Regulamento do Concurso para Professor Titular.

Isac Ferreira Lopes,  
Secretário.

Considerando o conteúdo das fls. 292 a 301 do **Processo nº 1.407/1979-PRO**;

considerando o disposto na Lei Estadual nº 11.713/97, do Poder Executivo do Estado do Paraná, que cria a carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná;

considerando o disposto no Parecer nº 011/2009-ACA,

## **O CONSELHO UNIVERSITÁRIO APROVOU E EU, REITOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Alterar a redação do Inciso I do Artigo 1º da Resolução nº 037/2000-COU, que alterou a Resolução nº 013/2000-COU, referente ao Regulamento do Concurso para Professor Titular, conforme segue:

“Art. 1º

I - ser portador de título de doutor ou livre docente há pelo menos quatro anos e experiência comprovada em docência no ensino superior de quatro anos com a titulação referida.

II -

§ 1º

§ 2º

§ 3º

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 14 de setembro de 2009.

Décio Sperandio,  
Reitor.

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/11/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)